

DECRETO LEGISLATIVO Nº 531

DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAINENSE AO SR. FRANCISCO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU, e o Sr Presidente desta Casa de Leis, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Concede Título de Cidadão araguainense ao Senhor ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS, pelos relevantes trabalhos realizados em prol de nossa cidade.
- Art. 2º A outorga solene do titulo de cidadão ora concedido será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Agosto de 2016.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente da Câmara -